



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei Nº:	18/2024
Emenda Orçamento Nº:	175
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Antonio Adir de Lara
Beneficiário:	Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira

Justificativa: R\$ 10.000,00 dos recursos livres destinado para aquisição de material de consumo para a Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira, via Subvenção Social.
Tendo em vista que os recursos financeiros da escola são insuficientes para o atendimento de toda a demanda e necessita de matérias para atender todo os educandos.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 06.002.12.361.0602.2.028 – Seção de Ensino Fundamental 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais Fonte 15 – Emenda Impositiva Individual					
Total				R\$ 10.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 10.000,00	
Total				R\$ 10.000,00	

Pitanga, 27 de Novembro de 2024.

Antonio Adir de Lara
Vereador

